



EDITAL Nº 2/2018 VENDA EM HASTA PÚBLICA EDIFÍCIO SITO EM AMIEIRA

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

VITOR MANUEL CASIMIRO DE MATOS, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, TORNA PÚBLICO que, por despacho datado de 20 setembro de 2018, a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, promoverá a venda por meio de hasta pública, do prédio urbano infra indicada nas seguintes condições:

1 - **Entidade Adjudicante:** Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, pessoa coletiva nº 507099400, com sede no largo da Igreja nº1 – 2415-200 Regueira de Pontes, com o telefone nº 244861984 e endereço eletrónico freguesiarp@sapo.pt

2 – **Objeto da hasta pública:** – Prédio Urbano, sito na Rua Cerrado Figueiras, lugar de Amieira, freguesia de Regueira de Pontes, inscrito na matriz urbana sob o nº 180 desta freguesia, composto de moradia de rés do chão destinado a habitação, dependência e pátio, com a área total do terreno de 222,000 m², área de implantação do prédio 122,610 m², área bruta de construção 122,610m², área bruta dependente 42,000 m² e área bruta privativa 80,610m². Base de licitação 21 291,32€, correspondente ao valor patrimonial.

3 – **Destinatários:** Todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição do referido prédio, as quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazendo-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e estarem munidos em quaisquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade ou cartão de cidadão;

4 – **Local da abertura das propostas:** Sede da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, sita no Largo da Igreja,1 – 2415-200 Regueira de Pontes;

5 – **Data e hora da hasta pública:** 22 novembro, pelas 19 horas

6 – **Preço base de licitação:** Indicada no ponto 2 das condições gerais da hasta pública, constante deste edital;

7 – **Forma da hasta pública:**

- a) Proposta por carta fechada que deverão ser entregues pelo correio com AR ou presencialmente pelos proponentes ou seus representantes, na secretaria da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes até às 18 horas do dia 22 de novembro 2018;
- b) O envelope a entregar com a proposta deverá ser identificado pela parte exterior com a palavra "PROPOSTA", bem como a designação da hasta pública;
- c) As propostas deverão conter o valor em euros, igual ou superior ao preço base indicado no ponto 2;

8 – O prédio, objeto da presente alinação por hasta pública poderá ser observado pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou por marcação através do telefone 244861984, com a antecedência mínima de 1 dia útil, à Junta de Freguesia de Regueira de Pontes;

9 – A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da hasta pública, tiver apresentado a proposta de valor mais elevado;



10 – O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o bem objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, a título de sinal e princípio de pagamento 20% do valor de adjudicação, na tesouraria da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes;

11 – A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo de 30 dias contados da data da adjudicação, devendo, nesse ato o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 80%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento efetuado à Junta de Freguesia de Regueira de Pontes;

12 – O adjudicatário obriga-se a, até àquela data, entregar à Junta de Freguesia ou no Cartório que vier a ser indicado, os elementos de identificação, bem como o comprovativo de liquidação do Imposto Municipal sobre Transmissões, que for devido.-----

Todas as despesas emergentes do presente contrato, designadamente o IMT, da escritura e do registo do prédio objeto desta hasta pública, serão suportadas pelo Adjudicatário. -----

13 - Considerando que o prédio objeto desta hasta pública, foi doado pelo Sr. José Luis Santos Duque à Junta Freguesia, com o objetivo de construção de um Centro de Dia e, atendendo que o Centro Social tem neste momento em construção um edifício que inclui um Centro de Dia, não faz sentido outro Centro de Dia na Freguesia, pelo que o valor da receita que vier a ser arrecadada pela venda pública do referido património, seja doado ao Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes, para ajudar nos custos elevados da referida construção. ----

14 – A Junta de Freguesia de Regueira de Pontes reserva-se no direito de não proceder à adjudicação ou de anular a hasta pública se existirem indícios e/ou motivos reveladores de fundadas suspeitas de conluio entre os proponentes e/ou em prejuízo da Junta de Freguesia;

15 – O Júri da hasta Pública será o seguinte:

Presidente: Vitor Manuel Casimiro de Matos, Presidente da Junta de Freguesia

Vogal : Helder Pereira, Tesoureiro da Junta de Freguesia

Vogal Suplente : Júlio Pedrosa de Oliveira, Secretário da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes

Suplente: Sónia Maria Esperança Jorge Duque, administrativa da Junta de Freguesia

Para constar e conhecimento geral, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais e disponibilizado na página eletrónica da Junta www.freguesiaderegueiradepontes.pt

Regueira de Pontes, 18 outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Vitor Manuel Casimiro de Matos)